



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.512, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.017431/2018-93 resolve:

I - adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, da Unidade Campus Sertão/Unidade de Ensino - Santana do Ipanema, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Aline Silva dos Santos	2041918	Assistente em Administração
Bennet Roosevelt Andrade de Souza	1988473	Assistente em Administração
Andréa Cristhina Brandão Teixeira	1736345	Técnica em Assuntos Educacionais
Hérlei Mariano Martins Alves	2360084	Técnica em Assuntos Educacionais

II - esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 207
EM 13/11/18